

code.us empty o copulástico
metasa[®]



CÓDIGO

DE CONDUTA
E ÉTICA

metasa[®]

construindo o futuro em aço



SUMÁRIO

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

ASSUNTO	PÁGINA
INTRODUÇÃO	4
MENSAGEM DO PRESIDENTE	5
VALORES	7
RESPONSABILIDADE DA EMPRESA METASA	8
COM SEUS COLABORADORES	9
SAÚDE E SEGURANÇA	9
DISCRIMINAÇÃO	9
LIVRE ASSOCIAÇÃO	10
DESENVOLVIMENTO E REMUNERAÇÃO	10
RESPEITO E CONFIANÇA	10
COM ENTIDADES DE CLASSE/SINDICATOS	10
COM CLIENTES	11
COM ACIONISTAS E MERCADOS	11
COM FORNECEDORES	12
COM CONCORRENTES	12
COM A COMUNIDADE	13
COM O MEIO AMBIENTE	13
COM A SOCIEDADE, O GOVERNO E O ESTADO	14
COM A IMPRENSA	14
DIRETRIZES GERAIS	15
INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS	16
PADRÕES DE CONDUTA	17
RESPONSABILIDADES DOS OCUPANTES DE CARGOS DE CHEFIA	18
RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES	19
CANAL DE DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	22



INTRODUÇÃO



**A METASA É UMA
EMPRESA QUE ESTÁ NO
MERCADO HÁ MAIS DE**

44 anos e tem como foco a produção e montagem de estruturas e componentes metálicos.

Atualmente, somos uma das maiores Empresas no ramo da construção metálica do país, investindo continuamente em modernas tecnologias, profissionais qualificados e treinamentos constantes para a melhoria contínua.

Criamos este Código de Conduta e Ética e com o intuito de buscar transparência e seriedade em todas as suas interações com colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas, comunidade e governo.

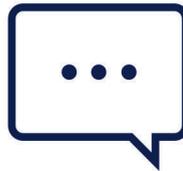
MENSAGEM DO PRESI- DENTE

**A METASA APRESENTA
SEU CÓDIGO DE
CONDUTA E ÉTICA
EVIDENCIANDO SUA
PREOCUPAÇÃO COM A
ÉTICA, SÉRIEIDADE E
TRANSPARÊNCIA NOS
NEGÓCIOS.**



Buscamos definir com clareza os princípios éticos que norteiam as ações da Metasa e seus compromissos de conduta, tanto da parte institucional como da parte dos seus colaboradores, fortalecendo sua missão, visão e valores.

Ao longo do desenvolvimento deste código de conduta e ética, buscamos expressar de forma clara as diretrizes e atitudes esperadas pelos envolvidos. Este documento foi elaborado em conjunto com as partes interessadas, visando a fácil compreensão e circulação entre todos, devendo ser lido, entendido e adotado por todos os profissionais da Metasa, representando o compromisso recíproco



da Empresa com seus acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, governos e sociedade em geral.

Acreditamos que este código visa servir como um norteador de nossas ações e o seu cumprimento servirá para fortalecer a cultura organizacional voltada ao desenvolvimento sustentável com responsabilidade social, ambiental e econômica nos locais de atuação da Metasa, a fim de cumprirmos todas as leis e preceitos éticos aplicáveis à natureza dos trabalhos e, ainda, respeitar, durante sua atuação, as leis anticorrupção nacionais e internacionais.



MISSÃO

NOSSO PROPÓSITO

PROVER SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES METÁLICAS NO MERCADO GLOBAL, COM VALOR PERCEBIDO PELO CLIENTE, SUSTENTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL, ASSEGURANDO VÍNCULOS DURADOUROS.

VISÃO

DIRETRIZ

SER REFERÊNCIA GLOBAL NO MERCADO DE CONSTRUÇÕES METÁLICAS, RECONHECIDA PELO RELACIONAMENTO, CONEXÃO E INOVAÇÃO.

About | [Soluções](#) | [Produtos](#) | [Contatos](#)

PROPOSTA DE VALOR

CONSTRUINDO O FUTURO EM AÇO



VALORES E PRINCÍPIOS





REPON- SABILI- DADE

DA EMPRESA METASA

A METASA É
RESPONSÁVEL E BUSCA
CONSTANTEMENTE UM
AMBIENTE DE TRABALHO
BASEADO NA ÉTICA,
INTEGRIDADE E NA
CONFIANÇA



COM SEUS COLABORADORES



SAÚDE E SEGURANÇA

Disponibilizamos a nossos colaboradores e visitantes todos os equipamentos, instalações e métodos necessários para assegurar um ambiente seguro.

Priorizamos a saúde e segurança, orientado e exigindo o cumprimento das regras estabelecidas na legislação vigente e nos procedimentos internos por todos.

DISCRIMINAÇÃO

Não toleramos qualquer ato de discriminação, visando com que nenhum empregado ou potencial empregado recebesse tratamento discriminatório em razão de sua raça, cor de pele, doenças, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política ou qualquer outro fator de diferenciação individual.

Tomamos ações disciplinares preventivas e corretivas contra os responsáveis por qualquer ato discriminatório, incentivando aos colaboradores a relatar imediatamente ao Canal de Denúncias, **PROMOVE-**

MOS A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA TODOS OS COLABORADORES, EM TODAS AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS, usando como critério exclusivo de ascensão profissional o mérito individual pautado pela aferição de desempenho, garantindo seu direito de conhecer e estar representado na elaboração dos critérios de avaliação e progressão funcional.

Respeitamos e preservamos a diversidade e combatemos todas as formas de preconceito e discriminação, por meio de normas internas e constantes treinamentos.



RESPEITO É CONFIANÇA

Priorizamos o relacionamento e a comunicação transparente, ética e direta com nossos colaboradores, sempre com base na confiança e no comprometimento dos dois lados.

Acreditamos que nosso maior patrimônio são nossos colaboradores, motivo pelo qual agimos com respeito e dignidade em todas as etapas, desde a admissão até o desligamento.

DESENVOLVIMENTO E REMUNERAÇÃO

Possuímos um sistema de remuneração desafiador e competitivo, que busca reconhecer o desempenho de cada colaborador.

Entendemos que o desenvolvimento da empresa depende diretamente do desenvolvimento de nossos colaboradores,

LIVRE ASSOCIAÇÃO

Reconhecemos o direito de livre associação de nossos colaboradores, respeitando e valorizando sua participação em sindicatos e demais entidades e órgãos, não tolerando qualquer tipo de discriminação com relação aos colaboradores credenciados.

razão pela qual valorizamos e incentivamos esse crescimento.

Acreditamos que o desenvolvimento individual vai além dos aspectos pessoais e profissionais, apoiando o envolvimento de nossos colaboradores em projetos sociais, especialmente junto à comunidade.

Valorizamos e encorajamos o empreendedorismo e a responsabilidade pessoal pelos resultados.



COM ENTIDADES DE CLASSE/ SINDICATOS



Valorizamos a boa relação com as entidades representativas de classe

patronal e de categorias profissionais, buscando sempre o melhoramento contínuo das relações de trabalho.

Buscamos e valorizamos negociações em favor de soluções, evitando conflitos, visando a permanente conciliação de interesses e realização de direitos por meio de canais institucionais de negociação, em nosso relacionamento com as entidades sindicais representativas dos colaboradores.



COM CLIENTES

▼

Somos a favor do relacionamento duradouro com nossos clientes, apoiado na confiança e no comprometimento mútuo.

Respeitamos e valorizamos o projeto, a fabricação e a venda de produtos e serviços, buscando a satisfação e superação das expectativas dos clientes, ofe-

recendo sempre os melhores conceitos e práticas disponíveis.

Mantemos restritas às pessoas envolvidas e de forma sigilosa as informações recebidas de nossos clientes, assim como disponibilizamos dados e documentos sempre que solicitados sobre a organização, com honestidade, respeito e transparência.

Não a favor de práticas comerciais desleais, tais como, mas não se limitando, formação de cartéis, maquiagem de produtos, propaganda enganosa ou abusiva.



COM ACIONISTAS E MERCADOS

▼

Nos comprometemos com a utilização adequada de nossos recursos financeiros, também como forma de demonstrar transparência, ética, respeito, além da igualdade, no que tange às

informações prestadas aos acionistas e ao mercado.

Mantemos nossos registros contábeis precisos, completos e verdadeiros, além de demonstrativos financeiros de acordo com os princípios contábeis.

Trabalhamos em nossos controles internos e no processo de divulgação econômica/financeira com um sistema sólido, garantindo a confiança e as mudanças necessárias para a divulgação das nossas demonstrações contábeis.



COM FORNECEDORES



Selecionamos, qualificamos e contratamos fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, além de custo e pontualidade, exigindo perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório e outras práticas contrárias aos princípios da Metasa, inclusive na cadeia produtiva de tais fornecedores.

Valorizamos uma relação de confiança com nossos fornecedores, sempre buscando o desenvolvimento de seus

sistemas de âmbito social, ambiental, de saúde, de segurança e qualidade alinhando-se à política e objetivos da Metasa, reservando-se o direito de encerrar qualquer relação comercial no caso de descumprimento contratual, de obrigações trabalhistas, tributárias e/ou legais.

Disponibilizamos para os colaboradores de empresas prestadoras de serviços, quando em atividade em nossas instalações, as mesmas condições de saúde e segurança oferecidas no trabalho de nossos colaboradores.

Requeremos das empresas prestadoras de serviços que seus colaboradores respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem os relacionamentos com a Metasa.



COM CONCORRENTES



Competimos com base na qualidade de nossos produtos e serviços.

Utilizamos práticas comerciais alinhadas com os valores da Empresa em relação aos concorrentes.

Respeitando sempre a legislação dos mercados em que atuamos. Não nos envolvemos em ações ilegais ou impróprias para conseguir segredos comerciais, tampouco usamos artifícios inadequados e argumentos antiéticos para denegrir a imagem dos concorrentes perante o mercado

Não autorizamos nenhum colaborador a fornecer informações ou discutir com concorrentes os planos de comercialização e divulgação dos produtos e serviços da Metasa.



COM A COMUNIDADE



Tratamos com igualdade todos os públicos, sem distinção de credo, raça, origem, convicções religiosas ou políticas, orientação sexual, sexo ou qualquer outra condição que poderia dar ensejo à discriminação.

Não veiculamos campanhas publicitárias de conteúdo enganoso ou incompatível com nossos valores ou com a livre concorrência.

Mantemos canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atuamos, com o objetivo de prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos de nossas atividades, o que possibilita a expressão de opiniões, atitudes e preocupações da sociedade.

Participamos da elaboração e implantação de projetos em conjunto com entidades locais, mantendo grupos de trabalho com a participação de integrantes da comunidade, considerando as suas demandas e expectativas e respeitando suas diversidades.

Promovemos iniciativas de voluntariado de nossos colaboradores, com o objetivo de mobilizar e potencializar recursos e competências de forma integrada e sistêmica, em benefício das comunidades em que atuamos.

Auxiliamos na resolução de problemas de danos causados à comunidades, com a máxima agilidade.

COM O MEIO AMBIENTE



Possuímos um sistema de gestão ambiental para melhoria contínua dos nossos processos, incluindo a cadeia produtiva e promovendo ações internas e externas de conscientização ambiental.

Estamos comprometidos com a preservação ambiental, atendendo e apoiando projetos que buscam a remediação de prejuízos, redução, reutilização e reciclagem de materiais que podem se transformar em riscos ao meio ambiente.

Prevenimos a poluição e buscamos minimizar qualquer impacto que nossas atividades possam causar ao meio ambiente e à comunidade.

Estamos constantemente investindo em projetos, produtos e serviços, maximizando benefícios, nas dimensões econômica, social, ambiental e minimizando impactos.

Promovemos o uso racional de água, gás natural e energia; a redução do consumo; a redução da geração de resíduos sólidos e da emissão de gases poluentes.

Identificamos, avaliamos e tratamos eventual passivo ambiental preventivamente e corretivamente, bem como comunicamos prontamente aos clientes, comunidade, sociedade e órgãos ambientais acerca de eventuais danos, caso ocorram acidentes.



COM A SOCIEDADE, O GOVERNO E O ESTADO



Contribuímos decisivamente para o desenvolvimento econômico, tecnológico, ambiental, social, político e cultural dos municípios em que possuímos atuação.

Buscamos exercer influência social,

em todos os meios, como parte do exercício de nossa responsabilidade econômica, ambiental, social, política e cultural nos municípios em que atuamos.

Estamos comprometidos com o desenvolvimento sustentável através de programas e projetos específicos.

Interegimos em parceria com instituições de ensino, para a melhoria da qualificação da mão de obra do nosso setor.

Não tolereamos quaisquer práticas de corrupção e propina, mantendo controles e consequências sobre eventuais transgressões, seguindo todos os termos das legislações vigentes e princípios de éticas, sejam nacionais ou internacionais.



COM A IMPRENSA



Mantemos um canal aberto com a imprensa em geral, através de pessoas autorizadas, tornando disponíveis todas as informações necessárias ao esclare-

cimento e divulgação de nossas atividades.

Defendemos a livre imprensa e o direito à informação, baseando nosso relacionamento com os meios de comunicação através da independência, da transparência e do respeito mútuo.

Apenas disponibilizamos informações sobre a empresa por meio de pessoas autorizadas.





DIRETRIZES GERAIS

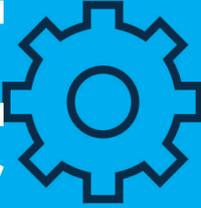


REPUDIAMOS O TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL, BEM COMO QUALQUER OUTRA FORMA DE DEGRADAÇÃO DAS CONDIÇÕES HUMANAS DE TRABALHO.

Estamos abertos ao recebimento e tratamento de denúncias ou relatos de conduta ilegal ou antiética por parte de colaboradores, fornecedores, consultores, representantes ou qualquer outra pessoa ou empresa que tenha relacionamento com a Metasa. Qualquer pessoa ou empresa/entidade pode se manifestar através do canal de denúncia.



INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS



PELA NATUREZA DE NOSSO
NEGÓCIO, LIDAMOS COM
INFORMAÇÕES DE VÁRIAS
FONTES. ESSAS

INFORMAÇÕES SÃO CONFIDENCIAIS E APENAS SÃO UTILIZADAS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE CADA COLABORADOR, sendo

que somente podem ser divulgadas: por decisão expressa e por escrito da diretoria, por solicitação formal do cliente e por exigência legal ou ordem judicial.

Documentos e outros dados referentes aos negócios da Metasa, especialmente os de ordem financeira, também são confidenciais.

São igualmente confidenciais e de propriedade da Metasa os documentos

referentes à especificação de produtos, softwares, hardwares e aplicativos desenvolvidos ou em uso, mesmo que o colaborador tenha participado de seu desenvolvimento.

A Metasa também garante a utilização de mecanismos de auditoria e segurança confiáveis na Empresa, de modo a mitigar riscos aos negócios, evitar a ocorrência de fraudes ou assegurar que haja meios de identificá-las quando ocorrem, garantindo a transparência e veracidade nas informações na gestão da Empresa.

PADRÕES DE CON- DUTA



**A CONDUTA E A PERPETUI-
DADE DA METASA DEPENDEM
DAS ATITUDES DE MUITAS
PESSOAS, PORTANTO, É MUI-
TO IMPORTANTE QUE CADA
COLABORADOR ENTENDA OS
PADRÕES DE CONDUTA, POIS
SOMOS RESPONSÁVEIS POR
MANTÊ-LOS:**

1

Proteger os ativos da Metasa e aqueles confiados a ela, incluindo propriedades físicas e informações relativas ao negócio contra perda, roubo e uso indevido;

2

Utilizar toda a informação de forma exata, honesta e adequada;

3

Executar as atividades para as quais for designado de forma responsável, confiável, cooperativa e comprometida com altos níveis de produtividade e de qua-

lidade; se comprometendo a não manter relações comerciais com atividades concorrentes ou que gerem conflitos de interesse;

4

Respeitar a privacidade e a dignidade de cada colaborador;

5

Criar um ambiente de trabalho livre de quaisquer formas de constrangimento;

6

Representar a Metasa de acordo com as leis vigentes, demonstrando sensibilidade às necessidades e expectativas justas de nossos clientes, acionistas, colegas, terceirizados, representantes, fornecedores, credores, unidades sindicais, comunidades locais e governo;

7

Fazer cumprir por si e pelos outros o Código de ética acima descrito.



RESPONSABILIDADES DOS OCUPANTES DE

CARGOS DE CHEFIA



SÃO ATRIBUIÇÕES DOS DIRETORES, GERENTES, COORDENADORES, ASSESSORES, LÍDERES E DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS QUE TENHAM SOB SUA RESPONSABILIDADE GRUPOS DE COLABORADORES:



Demonstrar comprometimento pessoal com os padrões de conduta definidos, objetivando que sua equipe trabalhe em concordância com os princípios éticos;



Assegurar o fornecimento deste Código a todos os colaboradores de suas equipes;



Revisar, periodicamente, o conteúdo e o entendimento deste Código com suas equipes, tornando claro a importância dos colaboradores na melhoria deste Código;



Enfatizar para suas equipes a necessidade do comprometimento contínuo com os padrões de conduta da Empresa;



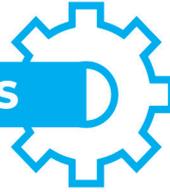
Manter um clima de trabalho que incentive a comunicação franca e aberta, levando em consideração a importância de trabalhar sob os princípios definidos;



Assegurar que não ocorrerão retaliações ou represálias contra qualquer colaborador que relatar alguma ocorrência fora das conformidades éticas e legais relativa à Empresa.

RESPONSABILIDADE DOS

COLABORADORES



✓

CADA COLABORADOR DA METASA TEM COMO RESPONSABILIDADE E DEVER A PROTEÇÃO, A PRESERVAÇÃO E BUSCAR CRESCIMENTO DOS BENS E DOS RECURSOS FINANCEIROS DA EMPRESA SOMENTE POR MEIOS LEGAIS E ÉTICOS.

Cada colaborador tem a obrigação de agir honestamente, evitar conflitos de interesse, cumprir por completo todos os itens de contratos, evitar discriminação ilegal em qualquer atividade, evitar conflitos com concorrentes, prejuízo ao meio ambiente ou violação das leis.

Considerando estes padrões, cada colaborador tem responsabilidades específicas, como:

1 Perceber situações que possam levar a ações ilegais, discriminatórias e antiéticas, que ponham em risco a segurança ou outra forma de conduta inadequada;

2 Alertar todo o colega que infringir as normas da Metasa e, no caso da situação não ser corrigida, levar a informação aos superiores. Se o colaborador perceber envolvimento de seu superior imediato em condutas inadequadas deve comunicar ao Canal de Denúncias;

3 Preservar informações sigilosas utilizadas no seu trabalho evitando comentar ou divulgar a pessoas não autorizadas, bem como documentos que contenham dados privativos da Metasa; será considerada falta grave a manutenção de informações confidenciais não relacionadas à atividade do colaborador no exercício de sua função, como também, e principalmente, sua divulgação, independente do formato desta informação, em arquivo de papel ou meio eletrônico;



4

Tratar os colegas com respeito e cortesia sem discriminá-los ou constrangê-los devido à diferença de raça, cor de pele, doenças, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política ou qualquer outro fator de diferenciação individual;

5

Não se engajar em atividades políticas em nome da Metasa ou utilizando seus recursos. O engajamento em atividades políticas deve ser por conta própria, como qualquer cidadão, utilizando seu tempo livre sem sugerir representação ou apoio da Metasa;

6

Não coletar, reter, usar, transferir ou revelar informações sobre outros colaboradores, exceto quando autorizados pela Metasa;

7

Selecionar fornecedores com base em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades da Empresa. Evitar negócio com fornecedores de reputação duvidosa;

8

Utilizar-se do poder e do prestígio do cargo que ocupa somente para legitimar os objetivos da Metasa sem beneficiar-se pessoalmente, evitando qualquer conduta que sugira conflito dos interesses do empregado com os da Empresa;

9

Refrrear qualquer atividade que polua o meio ambiente;

10

Não colocar em risco a segurança financeira e patrimonial da Empresa, nem manter relações comerciais na condição de representante da Empresa, com empresas em que você ou pessoas de seu relacionamento pessoal tenham interesse ou participação direta ou indireta, sem autorização da empresa;

11

É proibido aceitar ou oferecer favores ou presentes de caráter pessoal, que resultem de relacionamento com a Empresa e que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.

Obs.1: Em alguns casos, brindes podem ser oferecidos, mas nunca excessivos ou extravagantes. A Empresa regulamenta o oferecimento de brindes corporativos tais como: caneta, chaveiro, régua, agenda, camiseta, pen drive, vídeos institucionais em formato eletrônico (CD e DVD) aos clientes e fornecedores.

Obs.2: Presentes que excedam o valor limite de 1/4 do salário mínimo vigente devem ser entregues ao setor Corporativo/DHO para sorteio em comemorações da Empresa;

12

Utilizar suas horas de trabalho para a empresa de forma produtiva, não desenvolvendo atividades profissionais ou comerciais para outras Empresas ou próprias, conflitantes com as atividades, horários ou interesses, dedicando-se à atividades diretamente ligadas ao negócio da Metasa;

13

A tecnologia é um bem valioso e é ilegal usar as informações sobre ela para qualquer outro propósito que não seja aquele à que se destina. Não é permitido usar para fins particulares ou repassar para terceiros tecnologias, recursos, metodologias, know-how e outras informações de propriedade da Empresa ou por ela desenvolvidas ou obtidas;

14

Cumprir com as normas de qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, saúde e segurança do trabalho;

15

Sempre utilizar equipamentos de proteção individual e coletivo;

16

Não fornecer informações de propriedade da Empresa a concorrentes, além de usar equipamentos e outros recursos da Empresa para fins particulares sem ser autorizado formalmente;

17

Utilizar o nome da Metasa em trabalhos acadêmicos somente com prévia autorização da Empresa;

18

Responder questionário de pessoas externas da Empresa, somente se estiver autorizado. Se não estiver, encaminhe a pessoa para quem possa fazê-lo.

Se você não souber quem é, consulte seu superior imediato;

19

Não causar danos voluntários ou não preservar adequadamente o patrimônio da Empresa (Equipamentos, materiais, informações, tecnologias, estratégias e facilidades operacionais);

20

Não utilizar o endereço eletrônico com conteúdo ilegal, pornografia, racismo, religião ou político, nem promover qualquer tipo de comércio (vendas) dentro do Parque Industrial. Lembramos que o e-mail e rede (acesso à internet) fornecidos pela empresa são de uso exclusivo e de propriedade da empresa, podendo ser monitorado seu uso a qualquer momento;

21

É proibido aceitar patrocínios de fornecedores para confeccionar qualquer tipo de vestimenta, utensílio ou outra forma de promover o mesmo, salvo quando autorizado pela Administração da Empresa;

22

Utilizar adequadamente os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos e procedimentos;

23

Guardar sigilo das informações estratégicas e das relativas à atos ou fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado, às quais tenham tido acesso, bem como zelar para que outros também o façam, exceto quando autorizados;



24

Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente de sua posição hierárquica;

25

Não consumir bebidas alcoólicas no horário de trabalho, nem ingressar nas dependências da Empresa em estado de embriaguez de qualquer grau,

assim como não é permitido acesso às dependências da Empresa utilizando-se e/ou portando drogas e armas de quaisquer espécies;

É proibido levar consigo qualquer bem que pertença a Metasa sem a devida autorização.

26

CANAL DE DENÚNCIAS

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

CONTAMOS COM A SUA COLABORAÇÃO PARA RELATAR E COMUNICAR SUAS PREOCUPAÇÕES AO OBSERVAR ALGUM COMPORTAMENTO INADEQUADO, IRREGULAR OU EM DESCONFORMIDADE COM ESTE CÓDIGO.

É importante que possamos entender as situações tão logo que ocorreram, para que possamos resolvê-las o mais breve possível. O silêncio será conivente com atitudes questionáveis e farão com que uma escolha errada



afete toda a empresa. É exatamente por isso que estamos comprometidos a compartilhar a responsabilidade com você.

As denúncias devem ocorrer sempre que o colaborador, parceiro, fornecedor, cliente ou qualquer pessoa relacionada tiver conhecimento de dados ou fatos que estejam beneficiando

do alguém, em prejuízo de outros ou da Metasa.

As violações aos princípios morais e às diretrizes deste Código podem ser comunicadas, através de uma empresa terceira, pelo telefone 0800 740 7813, ou pelo email

canaldedenuncias.metasa@e-denuncias.com.br

As denúncias poderão ser efetuadas também através de link no nosso site **www.metasa.com.br**

Nas denúncias, o anonimato e a confidencialidade serão garantidos,

bem como não toleramos retaliações ou qualquer punição contra colaboradores ou terceiros denunciante que desejem se identificar. Garantimos a investigação e o tratamento de todas denúncias recebidas.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter recebido cópia do Código de Conduta da Metasa e me comprometo a cumprir e zelar pela observância integral e permanente das diretrizes e princípios morais que orientam nossos relacionamentos internos e externos.



NOME: _____

CARGO: _____

LOCAL: _____

DATA: _____

ASSINATURA:



CÓDIGO
DE CONDUTA
E ÉTICA



metasa[®]
construindo o futuro em aço



www.metasa.com.br



metasa[®]
construindo o futuro em aço



www.metasa.com.br